



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N.º 75/2026

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições **INDICA** ao Prefeito Municipal que sejam adotadas as seguintes medidas de segurança viária no trecho da Rua João Kirchner, nas imediações da Escola Municipal Engenheiro Jorge Oliva:

1. Implantação de faixa de pedestres elevada (tipo rampa), devidamente sinalizada com placas de advertência e tachas refletivas;

JUSTIFICATIVA

A indicação visa garantir a segurança dos pedestres e especialmente dos alunos, tendo em vista que o fluxo de pessoal e veículos no local é grande como demonstrado nas imagens anexas.

A faixa elevada (rampa), além de obrigar os veículos a reduzirem a velocidade naturalmente, proporciona maior visibilidade aos pedestres, sendo uma solução amplamente reconhecida por engenharia de tráfego como eficaz na prevenção de atropelamentos em áreas com grande circulação de pessoas vulneráveis.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

